CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1153/2025
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1153/24, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA JOSÉ VITOR CAIXETA RAMOS, AOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS QUE TÊM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS EM PROL DA CLASSE RURALISTA EM ANÁPOLIS/GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica criada a medalha José Vitor Caixeta Ramos, destinada a homenagear os produtores e produtoras rurais que prestam relevantes serviços em prol da classe ruralista em Anápolis/GO.

Art. 2º. A Sessão Solene para a concessão da Medalha e diploma de menção honrosa, será realizada no plenário da Câmara Municipal de Anápolis, ou onde o legislativo determinar.

Art. 3º. A Medalha será entregue anualmente, preferencialmente no mês de junho, em alusão ao Dia do Produtor Rural celebrado no dia 28 de junho.

Art. 4º. Cada Vereador e Vereadora terá direito a 1 (uma) indicação, sendo que a mesa diretora terá o direito a 3 (três) indicações.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

ANDREIA REZENDE
= Presidente da Câmara Municipal de Anápolis =

SC/MESA DIRETORA/217/2024

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br